



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2024 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE – PPGBAS CHAMADA INTERNA Nº 01/2024-PPGBAS/CESC/UEMA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGBAS/UEMA

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde – PPGBAS, da UEMA, *Campus* Caxias, torna público que estão abertas, no período **04 a 11 de novembro de 2024**, as inscrições para credenciamento de docentes permanentes no Programa, aprovado pela Resolução Nº. 1057/2013 CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas na presente Chamada.

1. DAS INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Para a inscrição, exige-se do(a) candidato(a):

1.1.1. Título de Doutor nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Saúde e áreas afins;

1.1.2. Vínculo, como docente efetivo, em uma Instituição de Ensino Superior.

1.2. Uma Comissão de Credenciamento será criada para a avaliação dos pedidos de credenciamento de novos docentes no PPGBAS.

1.3. Serão oferecidas vagas para docente permanente e colaborador, de acordo com a necessidade do Programa.

1.4. A inscrição realizar-se-á exclusivamente por e-mail, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 11 de novembro de 2024. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>.

1.4.1. O(A) candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos para inscrição:

a. Requerimento para credenciamento devidamente preenchido e assinado, com indicação da Linha de Pesquisa (Apêndice A);

b. Carta de solicitação de credenciamento assinada pelo(a) candidato(a), indicando a inserção em uma das linhas de pesquisas do Programa: I) Diversidade animal e vegetal de ambientes tropicais; II) Substâncias Bioativas e Doenças de Ambientes Tropicais; a categoria desejada (permanente ou colaborador); e o endereço do currículo na Plataforma Lattes;

c. Cópia do Diploma de Doutor;

d. Comprovante de vínculo atual como docente efetivo de IES;

e. Plano de atividades a ser realizado pelo(a) candidato(a), incluindo: plano de metas acadêmicas, considerando infraestrutura de pesquisa e financiamento disponíveis; possível cooperação com outros(as)

docentes(as) do PPGBAS ou de outros programas; disciplina(s) a ser(em) ministrada(s); número de orientações pretendidas para o quadriênio 2025-2028; e expectativa de produção científica para um período de 24 meses após o ingresso como docente no PPGBAS.

f. Currículo gerado na Plataforma Lattes, com informações a partir de 2020, atualizado e comprovado.

1.5. O PPGBAS enviará um e-mail com a confirmação do recebimento da documentação em até 48h.

1.5.1. A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.

1.5.2. Caso o docente não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGBAS no e-mail: <coordenacao@ppgbas.com>

1.5.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e as documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5.4. A Comissão de Credenciamento não se responsabilizará por solicitações de inscrições realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação ou, ainda, pelo envio de dados e complementação de documentos por outros meios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste Edital.

1.6. O candidato que não enviar toda a documentação exigida nesta Chamada terá sua inscrição indeferida.

2. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Serão credenciados como professores (permanente ou colaborador) do PPGBAS os docentes interessados que atenderem aos critérios de:

2.1.1. Produção científica e/ou tecnológica mínima, conforme estabelecido neste edital;

2.1.2. Experiência na orientação de alunos de graduação e/ou pós-graduação (com pelo menos uma orientação de iniciação científica concluída como orientador principal);

2.1.3. Aderência à uma das linhas de pesquisa do Programa: I) Diversidade animal e vegetal de ambientes tropicais; II) Substâncias Bioativas e Doenças de Ambientes Tropicais;

2.1.4. Experiência em captação de recursos (com ao menos um projeto aprovado em chamadas públicas);

2.1.5. Capacidade para ministrar disciplinas no programa.

2.2. A produção científica em artigos publicados (Quadro 1) deverá atingir, no mínimo, 240 pontos totais (correspondente ao menos em dois artigos em periódicos com Qualis B1 e dois com Qualis A4) no último quadriênio mais o ano corrente (2020, 2021, 2022, 2023, 2024).

Quadro 1. Pontuação atribuída a cada artigo publicado (ou aceito para publicação*) em periódico, segundo o Qualis.

Estrato Qualis	Percentil Correspondente**	Pontuação
A1	> 87,5	200
A2	75 a 87,4	100
A3	62,5 a 74,9	85
A4	50 a 62,4	70
B1	37,5 a 49,9	50

*artigos aceitos para publicação devem ser comprovados com o envio da carta de aceite;

**intervalo do estrato segundo métricas CiteScore (base Scopus) ou Clarivate (base Web of Science), sendo adotado o maior valor de percentil entre as duas bases.

2.3. A experiência em orientação (e coorientação) de alunos receberá a pontuação descrita no Quadro 2.

Quadro 2. Pontuação atribuída a cada tipo de orientação*.

Tipo de orientação concluída	Pontuação por Orientação
TCC/Monografia/Iniciação Científica (máximo 10 orientações)	20
Orientação de TCC pós-graduação (latu senso) (máximo 10 orientações)	20
Orientação de Mestrado (máximo 5 coorientações)	50
Coorientação de Doutorado (máximo 2 coorientações)	60
Orientação de Doutorado (máximo 2 coorientações)	100

*anexar documentação comprobatória.

2.4. A capacidade de captação de recursos para pesquisa será avaliada pelo número de projetos de pesquisa aprovados junto a sua IES, bem como com a iniciativa privada e agências de fomento estaduais e/ou nacionais a partir de 2020, por meio de chamadas públicas, nos quais conste como coordenador. No caso de compor a equipe executora de projeto coordenado por outrem, deverá ser anexada documentação comprobatória.

2.4.1. A capacidade de captação de recursos (projetos e financiamentos) seguirá os critérios de pontuação descritos no Quadro 3.

2.4.2. Para fins de comprovação e contagem de pontos, serão considerados somente projetos aprovados e cadastrados no setor competente das IES ou Institutos, com registro no sistema ou órgão responsável na IES do docente, ou projetos com termo de outorga vigente a partir de 2020.

Quadro 3. Pontuação atribuída a cada tipo de financiamento.

Tipo de Financiamento	Pontuação por Projeto/Financiamento
Financiamento Público ou Privado no qual atue como membro da equipe (comprovar com carta do coordenador)	25
Financiamento Público ou Privado no qual atue como coordenador	100

2.5. Será considerada a proporção de docentes colaboradores e permanentes, de acordo com as regras da área Interdisciplinar da CAPES vigentes no período, e o interesse do Programa, a critério do Colegiado.

2.6. Para efeito de análise das informações e ranqueamento dos candidatos, será considerado o somatório da pontuação obtida de acordo com os Quadros 1, 2 e 3 (Apêndice B).

2.6.1. Em caso de empate da pontuação final, terá preferência, em ordem de prioridade, o candidato com:

- a. maior pontuação obtida na produção de artigos em periódicos (Quadro 1);
- b. menor tempo de obtenção do título de doutor.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado será publicado conforme o cronograma (item 6) no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>.

3.2. O resultado final será deliberado via parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Programa, considerando a análise da documentação apresentada. Posteriormente, o parecer será submetido à aprovação do Colegiado do Programa.

3.3. A Comissão de Credenciamento será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado do trabalho ao Colegiado do PPGBAS, com uma proposta de credenciamento dos candidatos. O Colegiado se manifestará, podendo deliberar por alguma alteração no resultado apresentado pela comissão, desde que dentro das normas deste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser enviados via requerimento com assinatura eletrônica e em formato PDF, exclusivamente para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>, até às 23h59 min, horário de Brasília, nos prazos definidos no cronograma.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	04 a 11 de novembro de 2024
Homologação das inscrições	Até 15 de novembro de 2024
Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	18 de novembro de 2024
Resultado final da homologação das inscrições	20 de novembro de 2024
Análise da documentação	21 a 26 de novembro de 2024
Resultado preliminar de credenciamento	27 de novembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar de credenciamento	28 de novembro de 2024
Resultado final	03 de dezembro de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBAS e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA.

6.2. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>.

Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias/MA, 01 de novembro de 2024

Prof. Dr. Flávio Kulaif Ubaid
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde
PPGBAS
UEMA, *Campus* Caxias

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-reitor

APÊNDICE A

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGBAS/UEMA

_____, ____ de _____ de 2024.

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde – PPGBAS

Prezado Coordenador,

Venho requerer a esta Comissão de Credenciamento a análise de minha inscrição para possível credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde – PPGBAS, na Linha de Pesquisa _____.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- () Requerimento para credenciamento devidamente preenchido e assinado;
- () Termo de compromisso devidamente preenchido;
- () Cópia do Diploma de Doutor (frente e verso);
- () Comprovante de vínculo atual com IES;
- () Plano de Atividades;
- () Curriculum Lattes, com informações desde o ano de 2020, atualizado e comprovado; () Ficha de pontuação (**Apêndice B**) preenchida.

APÊNDICE B

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGBAS/UEMA

Nome: _____

E-mail: _____

Titulação Máxima: _____

Área: _____

Ano de Titulação: _____

Produção Científica 2020-2024

Publicação	Número de Publicações	Pontuação
Artigo em periódico A1		
Artigo em periódico A2		
Artigo em periódico A3		
Artigo em periódico A4		
Artigo em periódico B1		
TOTAL		

Orientações

Tipo de orientação concluída	Número de orientações	Pontuação
TCC/Monografia/Iniciação Científica		
Orientação de Mestrado		
Coorientação de Doutorado		
Orientação de Doutorado		
TOTAL		

Financiamento

Tipo de Financiamento	Número de projetos	Pontuação
Financiamento Público ou Privado no qual atue como membro da equipe (comprovar com carta do coordenador)		
Financiamento Público ou Privado no qual atue como coordenador		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO KULAIF UBAID**, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE, em 01/11/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 04/11/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4537183** e o código CRC **177CB819**.

2024.240201.27975

4537183v17